

ThermoFisher

SCIENTIFIC

The world leader in serving science

LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA

BRENO FERRAZ DO AMARAL, 390 -

Tel.: (11) 08007725433

CNPJ : 63.067.904/0002-35

SAO PAULO - SP

I.E. : 147.082.209.113

CEP : 04124020

Email : Custom.BR@lifetech.com

Sao Paulo, 7 de Julho de 2022

PROPOSTA Nº 772668

DADOS DE FATURAMENTO

Cliente : 102882-FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIA

CNPJ/CPF : 92.967.595/0001-77

I.E. : 0963055127

Endereço : RUA SARMENTO LEITE, 245

Compl.:

Bairro : CENTRO

Cidade : PORTO ALEGRE

UF : RS

CEP : 90050170

Tel.: (51) 33039000

Ramal : 33039000

DADOS DE ENTREGA

Endereço : RUA SARMENTO LEITE, 245

Compl.:

Bairro : CENTRO

Cidade : PORTO ALEGRE

UF : RS

CEP : 90050170

DADOS ADICIONAIS

Nº Pedido Cliente :

CONTATO

Nome : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL

Telefone : (51) 33039000

E-mail : aleixo.pedro@gmail.com

IT	ITEM CLIENTE	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREVISÃO ENTREGA	VIDA ÚTIL	NCM	APRESENT	VLR UNIT	IPI	% IPI	ICMS	% ICMS	VALOR TOTAL
1,000		4331182	CONJ REAGENTES ENSAIO EXPRESSAO TAQMAN FAM S 250RE Assay ID: Hs00747223_g1	1	25 Dias úteis	Validade superior a 12 meses	38221990	S (250 reactions), inventoried	1.238,83			148,66	12,00	1.238,83
TOTAL														1.238,83

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Moeda

Real

Tipo Frete : CIF

Condição de Pagamento :

CR - 30 DIAS

Valor Frete : 100,00

Validade da Proposta (em dias) :

60

OBSERVAÇÕES

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA:
Rua Eugênio de Medeiros, 303 - 11º andar - Pinheiros
São Paulo - SP - CEP 05425-000

A utilização de produtos para uso exclusivo em pesquisa (rotulados como RUO) para fins diagnósticos é de responsabilidade integral do serviço de saúde que deverá atender integralmente aos requisitos de validação e demais determinações contidos na NT ANVISA 001/16 e RDC 302/05.

- I. GNRE: Em função da nova legislação para emissão da Guia Nacional Recolhimento de Tributos informamos que a partir de julho/2016 foram acrescentados dois dias úteis para os prazos de entrega de produtos.
- II. Validade de produtos/LOTE: As entregas de produtos realizadas pela Thermo Fisher Scientific seguem as regras de FIFO (primeiro lote que entra, primeiro que sai), caso obtenha alguma solicitação específica, por favor, informe ao time de atendimento ao cliente no ato do pedido para análise.
- III. Em função de possíveis retenções de mercadoria pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ), os prazos de entrega podem variar.
- IV. Os valores informados para IPI e ICMS são provisões e poderão ser alterados em caso de modificações na proposta ou confirmação de pedido.
- V. O pedido, após a confirmação, poderá ser submetido a análise financeira.
- VI. Se necessário, por favor, verifique as condições de cancelamento, devoluções e trocas de produtos abaixo desta proposta.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA (VENDALOCAL)

Estes Termos e Condições Gerais de Venda ("Termos") regerão todos os pedidos de compras de produtos e/ou serviços efetuados por um cliente ("COMPRADOR") à THERMO FISHER SCIENTIFIC ("VENDEDORA"), sociedade empresária com sede no território Brasileiro com os CNPJs: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PRODP/ BIOTEC. LTDA, inscrita com o CNPJ 63.067.904/0001-54 e IE 108642493115, com sede na RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL, 408 - São Paulo - SP - CEP: 04124-020; LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PROD P/ BIOTEC. LTDA, inscrita com o CNPJ 63.067.904/0002-35 e IE 147082209113, com sede na RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL, 408 - São Paulo - SP - CEP: 04124-020; LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PROD P/ BIOTEC. LTDA, inscrita com o CNPJ 63.067.904/0005-88 e IE 373054920113, com sede na AVENIDA PORTUGAL, 1.100 PARTE C 38 - São Paulo - SP - CEP: 06696-060; LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PROD P/ BIOTEC. LTDA, inscrita com o CNPJ 63.067.904/0006-69 e IE 257674128, com sede na RODOVIA: ANTÔNIO HEIL, 4999 - Itajaí - SC - CEP: 88316-003; LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PROD P/ BIOTEC. LTDA, inscrita com o CNPJ 63.067.904/0007-40 e IE 140421044111, com sede na RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303 - Loja 1, 2, 3 e 4 - São Paulo - SP - CEP: 05425-000; THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRS. DE PROCESSO LTDA, inscrita com o CNPJ 09.287.895/0001-61 e IE 147020480111, com sede na RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303 - CONJ: 1102C - São Paulo - SP - CEP: 05425-000; THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA, inscrita com o CNPJ 09.185.421/0001-09 e IE 148317413111, com sede na Av. Jaguaré, 818 - Unidade 29 - São Paulo - CEP: 05346-000; PHADIA DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita com o CNPJ 04.930.429/0001-39 e IE 116875509112, com sede na RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303 - CONJ: 1101C - São Paulo - SP - CEP: 05425-000 e PHADIA DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita com o CNPJ 04.930.429/0004-81 e IE 256682380, com sede na R. VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500 - ARMZ. 3 PARTE 3 E - Itajaí - SC - CEP: 88316-701, a menos que outras condições sejam especificamente pela VENDEDORA designadas como sendo aplicáveis a um produto ou serviço específico.

1. PROPOSTA, PEDIDO E PREÇO. O preço de qualquer produto ou serviço ("Produto") será o preço indicado na Proposta da VENDEDORA ("Proposta da VENDEDORA"), as quais são válidas por 30 dias, a contar da data de sua emissão, salvo indicação contrária no próprio documento. Os preços não incluem licenças, custos de desembarço aduaneiro e tributos a menos que de outra forma declarado na Proposta da VENDEDORA. Referidos custos serão de responsabilidade do COMPRADOR, a menos que de outra forma acordado por escrito entre as Partes. Os Pedidos de Compra ("Pedidos") serão emitidos pelo COMPRADOR, por escrito, através de e-mail e/ou fax, a fim de confirmar a intenção de compra dos Produtos, de modo a indicar: (i) especificação do produto solicitado; (ii) quantidade desejada e (iii) dados para faturamento e local de entrega, observado os preços e condições estabelecidos na Proposta da VENDEDORA. Para que o Pedido seja válido, o mesmo deverá ser expressamente confirmado pela VENDEDORA, a qual poderá, a qualquer momento e sem qualquer justificativa, recusar um Pedido do COMPRADOR.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Os prazos e demais condições de pagamento estão descritos na Proposta da VENDEDORA para o COMPRADOR. Os pagamentos por embarques parciais serão baseados em preços unitários ou rateados. O atraso em qualquer das parcelas poderá incorrer na cobrança, para o COMPRADOR, de um encargo por atraso de pagamento à taxa de 1% (um por cento) ou à taxa dos juros legais máxima permitida, sobre o valor devido, a partir da data de vencimento até a data do seu efetivo pagamento. Todas as despesas de cobrança decorrentes do inadimplemento/atraso do COMPRADOR, eventualmente incorridas pela VENDEDORA, inclusive honorários advocatícios, serão indenizadas.

3. RESERVA DE DOMÍNIO. O COMPRADOR, quando aplicável, concede à VENDEDORA um direito de garantia, nos termos dos artigos 521 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo qual a titularidade do Produto será reservada à VENDEDORA até que o preço de compra e quaisquer outras quantias devidas pelo COMPRADOR sejam integralmente pagas. Na hipótese de ocorrer inadimplência a VENDEDORA poderá, ao seu exclusivo critério, optar entre cobrar a dívida ou ser reintegrada na posse do Produto. O COMPRADOR, às suas expensas, arquivará uma cópia original destes Termos perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos de seu domicílio, podendo, a qualquer tempo a VENDEDORA proceder a averbação do documento e reembolsar-se do COMPRADOR.

4. INADIMPLEMENTO E RESTRIÇÕES. A VENDEDORA poderá, a qualquer momento e segundo o seu critério exclusivo, exigir pagamento à vista antes da entrega do Produto, ou exigir outras garantias de cumprimento das obrigações do COMPRADOR e até suspender as entregas, na hipótese de atraso no pagamento, inadimplemento ou alterações nas condições de crédito do COMPRADOR. Caso o COMPRADOR recuse ou omita-se ao cumprimento de suas obrigações, ou deixe de ofertar as garantias adicionais solicitadas, dentro de 45 quarenta e cinco dias a VENDEDORA poderá, a seu exclusivo critério e independentemente de notificação do COMPRADOR: (i) reconhecer o descumprimento do COMPRADOR e cancelar todos os Pedidos pendentes e as entregas remanescentes e (ii) considerar vencidos antecipadamente todos os valores pendentes referentes a entregas já realizadas.

5. ENTREGA E RISCO DE PERDA. A VENDEDORA envidará seus melhores esforços para entregar o Produto (i) na data de entrega indicada na Proposta da VENDEDORA, ou (ii) na data mutuamente acordada por escrito entre as partes, cujo cronograma, se houver, será parte integrante e complementar da Proposta da VENDEDORA e destes Termos. A VENDEDORA poderá fazer entregas parciais, salvo solicitação expressa do COMPRADOR sobre a necessidade de consolidação da carga (entregas simultâneas de todos os Produtos adquiridos). As entregas parciais serão consideradas como sendo uma venda separada, podendo a VENDEDORA emitir uma fatura para cada entrega. Antes da entrega a VENDEDORA reserva-se o direito de alterar a constituição, construção ou desenho de qualquer Produto sem notificação do COMPRADOR, na medida em que a função, atuação ou desempenho do Produto não sejam substancialmente alterados.

5.1 A entrega pela VENDEDORA será efetuada de acordo com a modalidade de frete descrita na proposta, sendo possível a alteração mediante negociação entre as duas partes. A entrega será considerada como realizada mediante a transferência da posse dos Produtos ao COMPRADOR de acordo com a modalidade de frete negociada.

5.2 A VENDEDORA se reservará o direito de não disponibilizar o produto para uso, sem o respectivo aceite por escrito (Termo de Aceite), do COMPRADOR.

6. ADIAMENTO. A menos que de outra forma indicado na Proposta da VENDEDORA, o COMPRADOR poderá adiar a data de entrega uma única vez por até 30 (trinta) dias com relação a instrumentos e outro hardware, não sendo possível adiar a entrega com relação a reagentes, itens de consumo e outros produtos tangíveis. A solicitação de adiamento deverá ser realizada à VENDEDORA, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de entrega programada para instrumentos e/ou hardwares. Na hipótese de adiamento aqui prevista, o COMPRADOR ficará responsável por todos os custos de armazenagem e outras despesas eventualmente incorridos pela VENDEDORA.

7. CONDIÇÕES PARA CANCELAMENTO DE PEDIDOS DE CLIENTES DO SETOR PRIVADO – Eventual cancelamento após o envio da notificação de confirmação do pedido deverá ser devidamente comunicada à VENDEDORA, acompanhado dos esclarecimentos e justificativas cabíveis. O prazo para cancelamento de pedidos do setor privado é de 7 dias corridos após o envio da notificação de confirmação do pedido. Após este prazo os pedidos não poderão ser cancelados.

8. CONDIÇÕES PARA CANCELAMENTO DE PEDIDOS DE CLIENTES DO SETOR PÚBLICO – Eventual cancelamento após o envio da notificação de confirmação do pedido deverá ser devidamente comunicada à VENDEDORA, acompanhado dos esclarecimentos e justificativas cabíveis. A VENDEDORA analisará o motivo e justificativa para o cancelamento e calculará o valor a ser pago como ressarcimento pelo cliente em razão dos custos e despesas incorridas com a importação, eventual customização e entrega do produto, conforme disposto no artigo 79, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

9. GARANTIA. Os Produtos fabricados e/ou comercializados pela VENDEDORA são garantidos exclusivamente de acordo com o expressamente previsto no manual operacional ou catálogo do respectivo Produto em vigor da VENDEDORA, sendo disponibilizado a venda de garantia adicional para Produtos categorizados como equipamentos e/ou upgrades. Os serviços prestados pela VENDEDORA terão garantia de 90 (noventa) dias, a contar da sua aceitação, ou da incontroversa finalização dos serviços, pela VENDEDORA, de acordo com os termos acordados, o que ocorrer primeiro. Poderão ser estabelecidas outras garantias, expressamente e por escrito, pelas partes.

9.1. A VENDEDORA garante a substituição de reagentes dentro de seu prazo de validade se confirmado vício do Produto.

9.2. Caso o Produto possua data de validade indeterminada a sua substituição em caso de vício poderá ocorrer em até 1 (um) ano a contar da data de entrega do Produto.

9.3. Eventuais defeitos decorrentes de acidentes, manipulação incorreta, modificação, reparo, acréscimo, substituição, retirada ou de alteração efetuada nos Produtos, ou suas peças e acessórios, pelo COMPRADOR ou terceiros não autorizados pela VENDEDORA, excluem-se expressamente de qualquer modalidade de garantia fornecida pela VENDEDORA, e implicará na extinção e cancelamento de qualquer prazo de garantia vigente.

9.4. Dentro dos limites estabelecidos em lei, (i) qualquer descrição de Produto fornecida na Proposta da VENDEDORA tem a finalidade exclusiva de identificar o Produto; e (ii) qualquer amostra ou modelo utilizado em relação à Proposta da VENDEDORA tem finalidades ilustrativas apenas.

9.5. COMPRADOR concorda que deverá devolver imediatamente o Produto defeituoso e/ou substituído dentro do prazo de garantia à VENDEDORA.

9.6. Serão aceitas devoluções de Produtos danificados, defeituosos, ou com divergência de quantidade desde que o contato com a VENDEDORA seja realizado até 7 (sete) dias corridos após o recebimento dos Produtos. O COMPRADOR concorda que a devolução de qualquer Produto, independente do motivo, deverá ser autorizada previamente pela VENDEDORA, sob pena da VENDEDORA não receber o Produto ou, segundo critério exclusivo da VENDEDORA, o COMPRADOR ter que arcar com os custos e prejuízos decorrentes da devolução.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. A responsabilidade de total, se houver, da VENDEDORA por todos os danos e com base em todas as reclamações decorrentes de quebra de contrato, violação de garantia, negligência, indenização, responsabilidade estrita ou outra responsabilidade civil extracontratual, ou de outra maneira decorrente de um produto e/ou serviço, é limitada ao preço do respectivo produto/serviço. Em hipótese alguma a VENDEDORA será responsável por danos indiretos, incidentais, emergentes por danos incidentais, indiretos, punitivos, múltiplos ou emergentes, ou por quaisquer danos de natureza econômica, inclusive lucros cessantes ou perdas de lucros ou receitas sofridos pelo COMPRADOR, seus representantes, prepostos ou empregados ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica em decorrência do cumprimento ou da falha de cumprimento, pela VENDEDORA, de suas obrigações relacionadas à venda dos Produtos.

11. CONFIDENCIALIDADE. Cada parte manterá em sigilo quaisquer informações fornecidas ou divulgadas a uma parte pela outra parte, por escrito ou verbalmente, com relação aos negócios da parte divulgadora, seus clientes e/ou seus pacientes, e à Proposta da VENDEDORA e a seus termos, inclusive os termos de preço segundo o qual o COMPRADOR acordou comprar os Produtos. Cada parte usará o mesmo grau de cuidado para proteger a confidencialidade das informações divulgadas conforme ela use para proteger a confidencialidade de suas próprias informações, mas em hipótese alguma inferior ao cuidado razoável. Cada parte divulgará essas informações confidenciais somente a seus funcionários com a necessidade de conhecê-las para desempenhar as operações previstas na Proposta. A obrigação de manter a confidencialidade dessas informações não se estenderá às informações em domínio público no momento da divulgação e/ou às informações que devam ser divulgadas por lei ou por decisão judicial e sobreviverá ao término das demais obrigações relacionadas à venda realizada.

12. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E SUBORNO. As Partes declaram e garantem que compreendem e respeitarão, as disposições do Ato das Práticas de Corrupção Estrangeira – Título 15, Seção 78 dd-1 do Código dos Estados Unidos ("FCPA") e do The Bribery Act 2010 ("UKBA") proibindo qualquer influência ilegal, imprópria ou pagamento em conexão com disposto neste Contrato, bem como utilização de mencionados valores

em qualquer maneira ilegal ou imprópria em conexão com o ora contratado.

12.1. Sem prejuízo ao acima disposto, as Partes concordam que obedecerão às leis vigentes no território brasileiro feitas para prevenir o suborno e a corrupção, responsabilizando-se pela mesma conduta por parte de seus parceiros comerciais.

12.2. A VENDEDORA garante que nenhum de seus sócios, proprietários, diretores, funcionários, prepostos ou agentes são dirigentes, oficiais, representantes ou funcionários de qualquer Governo, partido político ou candidato a cargo político.

12.3. O COMPRADOR deverá comunicar a VENDEDORA caso seja investigada, ou esteja sob investigação, pelo descumprimento da legislação brasileira, ao FCPA ou ao UKBA.

12.4. Qualquer violação às declarações constantes do presente Capítulo poderá ensejar a resolução de pleno direito do Contrato pela VENDEDORA, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade, sem aplicação de quaisquer multas à VENDEDORA e/ou direito de indenização ao COMPRADOR.

12.5. O COMPRADOR deverá isentar e manter a VENDEDORA livre de quaisquer reivindicações, penalidades, multas, honorários e despesas com advogados, perdas ou danos, diretos e indiretos, inclusive lucros cessantes, relacionados ou decorrentes da violação cometida, sem prejuízo do direito de regresso da VENDEDORA.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS. Os seguintes termos adicionais serão aplicáveis à compra de um Produto:

13.1. Renúncia ou Novação. A falha por parte da VENDEDORA em exercer quaisquer de seus direitos nos termos deste instrumento não constituirá, nem tampouco será considerada como sendo uma renúncia ou novação de referidos direitos ou de quaisquer outros direitos nos termos deste instrumento.

13.2. Cessão. O COMPRADOR não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, qualquer das suas obrigações, direitos ou prerrogativas a terceiros ou sucessores legais, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, da VENDEDORA. Por outro lado, a VENDEDORA poderá ceder ou transferir suas obrigações aqui previstas a qualquer empresa que pertença ao mesmo grupo econômico que a VENDEDORA.

13.3. Declarações da VENDEDORA. A menos que de outra forma seja expressamente declarado por escrito pela VENDEDORA, nenhuma declaração é feita ou pretendida pela VENDEDORA (i) quanto a qualquer uso clínico de qualquer Produto (quer diagnóstico, quer prognóstico, terapêutico, de banco de sangue ou qualquer outro uso clínico); (ii) com relação ao fato de que qualquer Produto ou o seu desempenho é adequado ou foi validado para qualquer uso ou aplicação específica. Os Produtos devem ser utilizados apenas para finalidade que foram desenvolvidos, conforme aprovado pelos órgãos regulatórios e/ou indicado pela VENDEDORA e apenas na medida permitida por lei.

13.4. Acordo completo. Estes Termos, juntamente com a Proposta da VENDEDORA, ou outras condições por escrito de uso e quaisquer outros termos e outras condições expressamente acordados por escrito entre a VENDEDORA e o COMPRADOR, constituem o acordo completo, exclusivo e total entre a VENDEDORA e o COMPRADOR com respeito a compras de Produto (a menos que outros termos e outras condições sejam expressamente designados pela VENDEDORA, por escrito, como sendo aplicáveis).

13.5. Prevalência. Estes Termos da VENDEDORA terão prevalência e suplantarão e substituirão todos os entendimentos e os acordos prévios ou contemporâneos, quer escritos, quer verbais, e qualquer termo ou condições adicionais ou diferentes do COMPRADOR, são neste ato rejeitados e se tornarão nulos. Quaisquer termos ou condições eventualmente inseridas em qualquer documento relativo à aquisição dos Produtos, contraditórias ou complementares a estes Termos ou a Proposta da VENDEDORA serão afastados, exceto se expressamente aceitos, por escrito, pela VENDEDORA. Em caso de inconsistência entre estes Termos e os termos constantes da Proposta da VENDEDORA, ou de outros documentos relacionados a um compra obedecerão a seguinte ordem de prevalência: (i) Proposta da VENDEDORA; (ii) estes Termos; (iii) demais documentos considerando-se a especificidade da matéria.

13.6. Controles de Exportação. O COMPRADOR concorda que não exportará, nem tampouco transferirá o Produto para reexportação em violação a quaisquer leis ou regulamentos do Brasil, a qualquer pessoa física ou jurídica proibida, ou país embargado nos termos das leis ou regulamentos brasileiros.

ANDREIA KATIA DA SILVA CROS

(0800) 7748372

Depto.: .